

PORTARIA 004/2019/SEC

Dispõe sobre a designação de equipe técnica para acompanhamento e prestação de contas do Projeto Cultural referente ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 17.2.0184.1, celebrado entre o BNDES e o Governo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro na Cláusula Terceira - Obrigações Especiais do Beneficiário, inciso XV, prevista no Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não - Reembolsável nº 17.2.0184.1, a seguinte equipe técnica responsável perante o BNDES acerca do acompanhamento e prestação de contas do Projeto Cultural, formada por servidores públicos do quadro do órgão Beneficiário:

Servidor	Cargo	Matrícula
Veruska Almeida de Souza	Coordenadora do Escritório de Gerenciamento de Projetos	227343
Ivan Moreira de Almeida	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Arquiteto	207862
Fernanda Quixabeira Machado	Gerente de Equipamentos Culturais	139788
Robinson de Carvalho Araújo	Coordenador de Patrimônio Cultural	136246
Anna Martha Moreira da Costa	Coordenadora de Aquisições de Contratos	255340
Edilberto Angelo Magalhães	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Turismólogo	241243

Art. 2º - Designar a servidora Veruska Almeida de Souza para Coordenar a equipe técnica perante o BNDES, no que diz respeito ao acompanhamento e a prestação de contas do Projeto Cultural, conforme previsto na Cláusula Terceira, inciso XXXII do Contrato em epígrafe formulado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019.

José Paulo da Motta Traven

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)